

## **PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA - DIÁRIAS**

### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 6, de 10 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6911/2016,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 22 a 27/1/2017, a fim de presidir as audiências da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2145, DE 11.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 7, de 10 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6911/2016,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 29/1 a 3/2/2017, a fim de presidir as audiências da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2145, DE 11.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 8, de 10 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Adminis-

trativo Eletrônico (PROAD) nº 6911/2016,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 5 a 10/2/2017, a fim de presidir as audiências da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2145, DE 11.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 9, de 10 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6911/2016,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 12 a 17/2/2017, a fim de presidir as audiências da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2145, DE 11.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 10, de 10 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6911/2016,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 19 a 21/2/2017, a fim de presidir as audiências da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2145, DE 11.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 14, de 12 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 121/2017,  
**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR DURVAL CÉSAR MAIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 7 a 9/2/2017, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Colepccor nos dias 08 e 09/02/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2149, DE 17.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 15, de 12 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6987/2016,  
**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT 7ª REGIÃO, **MARIA JOSE GIRÃO**, lotada na PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), para viajar, por meio de aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 7 a 9/2/2017, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Colepccor nos dias 08 e 09/02/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2149, DE 17.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 19, de 17 de janeiro de 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 108/2017,  
**R E S O L V E :**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR DURVAL CÉSAR MAIA, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a BATURITE/CE, no dia 20/1/2017, a fim de participar do encerramento da Correição da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2151, DE 19.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO  
PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 22, de 19 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 183/2017,  
**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR, **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**, MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, lotado no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de BRASÍLIA/DF a FORTALEZA/CE, no período de 26 a 27/1/2017, a fim de ministrar aula magna sobre “Novos Desafios do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho” durante a manhã do dia 27/01/2017; tendo em vista o horário de início das atividades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2154, DE 24.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 23, de 19 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 625/2016,  
**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 77/2016, publicada no DEJT nº 1929/2016, de 02/03/2016, de Concessão de Diárias ao Colaborador Ministro **DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES**, lotado no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, para registrar que onde se lê: “R\$117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 24, de 24 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1374/2016,  
**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 159/2016, publicada no DEJT nº 1950/2016, de 05/04/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR PLAUTO PORTO, para registrar que onde se lê: “R\$117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO  
REPUBLICADA NO DEJT Nº 2159, DE 31.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 24, de 19 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1244/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 208/2016, publicada no DEJT nº 1959/2016, de 18/04/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 25, de 19 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1244/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 208/2016, publicada no DEJT nº 1959/2016, de 18/04/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 26, de 19 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1244/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 207/2016, publicada no DEJT nº 1959/2016, de 18/04/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 27, de 19 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1244/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 209/2016, publicada no DEJT nº 1959/2016, de 18/04/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **JAMMYR LINS MACIEL**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 28, de 19 de janeiro de 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 2560/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 246/2016, publicada no DEJT nº 1984/2016, de 24/05/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, lotado no GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, para registrar que onde se lê: “R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Desembargador Corregedor, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2154, DE 24.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 28, de 19 de janeiro de 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 2560/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 246/2016, publicada no DEJT nº 1984/2016, de 24/05/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, lotado no GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, para registrar que onde se lê: “R\$117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Desembargador Corregedor, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 29, de 19 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 911/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 112/2016, publicada no DEJT nº 1929/2016, de 02/03/2016, de Concessão de Diárias a Desembargadora **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, lotada no GABINETE DA DESEMBARGADORA ROSELI ALENCAR, para registrar que onde se lê: “R\$117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 30, de 19 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1854/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 179/2016, publicada no DEJT nº 1966/2016, de 28/04/2016, de Concessão de Diárias ao Desembargador **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR TARCÍSIO LIMA VERDE JÚNIOR, para registrar que onde se lê: “R\$117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 31, de 19 de janeiro de 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1012/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 133/2016, publicada no DEJT nº 1939/2016, de 16/03/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, lotado no GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, para registrar que onde se lê: “R\$117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Desembargador Corregedor, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2154, DE 24.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 32, de 20 de janeiro de 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 438/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 53/2016, publicada no DEJT nº 1918/2016, de 16/02/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, lotado no GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, para registrar que onde se lê: “R\$117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Desembargador Corregedor, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2154, DE 24.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 33, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 2540/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 285/2016, publicada no DEJT nº 1993/2016, de 06/06/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**, lotado na 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 34, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 5236/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 464/2016, publicada no DEJT nº 2093/2016, de 26/10/2016, de Concessão de Diárias ao Colaborador Juiz **LEONARDO VIEIRA WANDELLI**, lotado no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 35, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 5258/2016,



**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 462/2016, publicada no DEJT nº 2093/2016, de 26/10/2016, de Concessão de Diárias a Colaboradora Juíza **MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA**, lotada no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 36, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 5258/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 463/2016, publicada no DEJT nº 2093/2016, de 26/10/2016, de Concessão de Diárias a Colaboradora Juíza **ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ**, lotada no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 37, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 2455/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 269/2016, publicada no DEJT nº 1985/2016, de 25/05/2016, de Concessão de Diárias ao Colaborador Juiz **FLÁVIO DA COSTA HIGA**, lotado no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 38, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 2455/2016,

## R E S O L V E

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 270/2016, publicada no DEJT nº 1985/2016, de 25/05/2016, de Concessão de Diárias ao Colaborador Juiz **JÚLIO CÉSAR BEBBER**, lotado no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, para registrar que onde se lê: “R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)”. Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos).

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

## **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 39, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 4030/2016,

## R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria Retificadora TRT7. PRESIDÊNCIA nº 498/2016, publicada no DEJT nº 2106/2016, de 17/11/2016, bem como retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 362/2016, publicada no DEJT nº 2034/2016, de 02/08/2016, de Concessão de Diárias ao Magistrado **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR PLAUTO PORTO, para registrar que onde se lê: “R\$117,00 (cento e dezessete reais)”, leia-se “R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)”.

Desta forma, autorizo o pagamento do valor pago a menor em R\$27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2153, DE 23.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

## **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 40, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 258/2017,

## R E S O L V E

Conceder ao JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na PRESIDÊNCIA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 24 a 25/1/2017, a fim de realizar uma visita institucional. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2154, DE 24.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

## **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 41, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrô-

nico (PROAD) nº 222/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR DURVAL CÉSAR MAIA, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no dia 27/1/2017, a fim de participar do encerramento da Correição da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2154, DE 24.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 42, de 20 de janeiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 199/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR DURVAL CESAR MAIA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a RECIFE/PE, no período de 3 a 4/2/2017, a fim de participar da Solenidade de Posse dos novos dirigentes do TRT/6ª Região, dia 03/02, às 17h. Após a solenidade, haverá um culto de gratidão seguido de um coquetel; tendo em vista o horário de término do evento, a volta se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2154, DE 24.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 48, de 25 de janeiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1724/2016,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos), referente ao desconto do Auxílio Alimentação que foi reajustado no mês de março/2016, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO MARQUES, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 175/2016, publicada no DEJT nº 1954/2016, de 11/04/2016, tendo em vista que foi detectado o equívoco através do doc. nº 18 dos autos.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2159, DE 31.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 49, de 25 de janeiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 306/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR DURVAL CESAR MAIA, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a ARACATI/CE, no dia 1º/2/2017, a fim de participar do encerramento da Correição da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2157, DE 27.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 50, de 27 de janeiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 232/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR, CARLOS ALBERTO ZOGBI LONTRA, JUIZ APOSENTADO DO TRT 4ª REGIÃO, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de PORTO ALEGRE/RS a FORTALEZA/CE, no período de 13 a 18/2/2017, a fim de ministrar duas turmas do curso “Gestão participativa: construindo novos cenários”, nos dias 14 e 15/2/2017 e nos dias 15 a 16/2/2017; tendo em vista o horário de início e término dos eventos, bem como a distância entre as cidades e a disponibilidade de vôos, a vinda se dará no dia anterior e a volta no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2159, DE 31.01.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 51, de 31 de janeiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 360/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR PLAUTO PORTO, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 7 a 8/2/2017, a fim de participar de reunião com o Exmo. Presidente do TST, Ministro Ives Gandra, no dia 07/02/2017, às 15h; tendo

em vista que a reunião poderá se prolongar até a noite, a retorno se dará no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2161, DE 02.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 60, de 10 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 645/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a TIANGUÁ/CE, no período de 23 a 24/2/2017, a fim de participar da Correição na Vara do Trabalho daquele Município, na condição de Desembargador Corregedor. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2170, DE 15.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 66, de 15 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 199/2017,

**R E S O L V E:**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, em conformidade com a Portaria TRT7 PRESIDÊNCIA nº 42/2017, publicada no DEJT nº 2154/2017, tendo em vista que o mesmo declarou que utilizou veículo oficial no traslado aeroporto-hotel-aeroporto, conforme consta no doc. 24 dos autos.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2171, DE 16.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 69, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA**, lotado na VT DE ARACATI, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de ARACATI/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar

da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 70, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 71, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada na VT DE IGUATU, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de IGUATU/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 72, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **MATEUS MIRANDA DE MORAES**, lotado na VT DE LIMOEIRO DO NORTE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de LIMOEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 73, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **MARCELO LIMA GUERRA**, lotado na VT DE QUIXADA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de QUIXADÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 74, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **SUYANE BELCHIOR PARAIBA DE ARAGÃO**, lotada na 01ª VT DE SOBRAL, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às

17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 75, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 76, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 77, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias



vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE**, lotada na 01ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 78, de 16 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA**, lotada na 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18/2/2017, a fim de participar da “Oficina – Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários”, que será ministrada pelo Dr. Carlos Alberto Zogbi Lontra, Juiz Aposentado do TRT da 4ª Região, no dia 17/2/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2175, DE 22.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 82, de 21 de fevereiro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 782/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT DA 7ª REGIÃO, **MARIA JOSÉ GIRÃO**, lotada no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/3/2017, a fim de participar da 1ª Reunião do COLEPRECOR, nos dias 22 e 23/03/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia

anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2177, DE 24.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 85, de 22 de fevereiro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 937/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado em seu próprio Gabinete, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/3/2017, a fim de participar da 1ª Reunião do COLEPRECOR, nos dias 22 e 23/03/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2177, DE 24.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 92, de 02 DE MARÇO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 936/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotado na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), por ter viajado por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a CRATEÚS/CE, no período de 21 a 23/2/2017, a fim de presidir as audiências da VT daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2180, DE 03.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 93, de 02 DE MARÇO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 936/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotado

na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a CRATEÚS/CE, no período de 16 a 17/3/2017, a fim de presidir as audiências da VT daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados/ pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2180, DE 03.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº95, de 02 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 936/2017, **R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**, lotada na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a BATURITE/CE, no período de 27 a 28/3/2017, a fim de presidir as audiências da VT daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados/ pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 97, de 06 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1065/2017, **R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR, **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**, lotado no GAB. DES. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$294,40 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), por ter viajado por meio Aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO LUÍS /MA, no dia 03/3/2017, a fim de comparecer à Viagem para representação do TRT7 na inauguração do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC, no dia 03 de março de 2017. Pedido extemporâneo autorizado pela Presidência. Viagem custeada com recursos destinados/ pertinentes a a serviço. Pedido extemporâneo autorizado pela Presidência.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2185, DE 10.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 100, de 08 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato

TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1121/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUIZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANISIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar por meio de Veículo Próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 15 a 18/3/2017, a fim de participar do curso “Temas Relevantes de Direito do Trabalho”, dias 16 e 17/03, na EJUD; pela distância entre as cidades de Crateus e Fortaleza e o deslocamento por veículo próprio, a vinda e retorno serão nos dias anterior e posterior (sábado) ao evento. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 101, de 08 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1121/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIO FLAVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 15 a 18/3/2017, a fim de participar do curso “Temas Relevantes de Direito do Trabalho”, dias 16 e 17/03, na EJUD; pela distância entre as cidades de Fortaleza e Tiangua e o deslocamento por veículo próprio, a vinda e retorno serão nos dias anterior e posterior (sábado) ao evento. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 102, de 08 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1121/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUIZA TITULAR DE VARA, **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA**, lotada na 2ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar por meio aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 15 a 18/3/2017, a fim de participar do curso “Temas Relevantes de Direito do Trabalho”, dias 16 e 17/03, na EJUD. A vinda e retorno serão nos dias anterior e posterior (sábado) ao evento, sábado, em razão dos horários de início e término do evento. A magistrada custeará suas passagens aéreas razão pela qual receberá adicional de deslocamento. Viagem

custeada com recursos destinados/pertinentes a capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados o pagamento das diárias e adicional de deslocamento.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº103, de 08 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1118/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao Desembargador do TRT, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, lotado no GABINETE DESEMBARGADOR PLAUTO CARNEIRO PORTO, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 31/3/2017, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho-COLEOUV, nos dias 30 e 31/03/2017. Em razão do horário de início do evento a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 104, de 08 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1055/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao Desembargador do TRT da 7ª Região, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no Gabinete do Desembargador DURVAL CESAR V MAIA, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a CRATEÚS/CE, no período de 09 a 10/3/2017, a fim de participar da Correição na Vara do Trabalho daquele Município, na condição de Desembargador Corregedor. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 105, de 08 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato

TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1069/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR DURVAL CESAR V MAIA, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$360,00(trezentos e sessenta reais), para viajar por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE, no período de 16 a 17/3/2017, a fim de participar da Correição na Vara do Trabalho daquele Município, na condição de Desembargador Corregedor. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 109, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1123/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para viajar por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/3/2017, a fim de participar da Reunião Ordinária do COLEPRECOR dias 22 e 23/3/2017. Ida no dia anterior em razão do horário de início das atividades. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**REPUBLICADA NO DEJT nº 2186, DE 13.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 109, de 08 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1023/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para viajar por meio éreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/3/2017, a fim de participar da Reunião Ordinária do COLEPRECOR dias 22 e 23/3/2017. Ida no dia anterior em razão do horário de início das atividades. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº110, de 09 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1001/2017, **R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA DO TRT 7ª REGIÃO, **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, lotada no GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar por meio de Aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO LUÍS/MA, no período de 15 a 17/3/2017, a fim de participar da 52ª Assembléia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, em São Luís/MA, durante todo o dia 16/03/2017, razão da ida e retorno dia anterior e posterior ao evento. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2185, DE 10.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 111, de 09 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1121/2017, **R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 2ª VT DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar por meio terrestre, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 15 a 18/3/2017, a fim de participar do curso “Temas Relevantes de Direito e Processo do Trabalho”, nos dias 16 e 17 de março de 2017, das 8h às 17h, no auditório da EJUD7. Em razão do horário de início e término do evento e a distância entre as cidades a ida e retorno se darão no dia anterior e posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2185, DE 10.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 113, de 10 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1197/2017, **R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA-AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na PRESIDÊNCIA, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a BATURITE/CE, no dia 14/3/2017, para uma visita institucional, acompanhando a comissão de vistoria da unidade judiciária do 1º grau de Jurisdição do TRT 7ª Região (Vara de Baturité). Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a

serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2192, DE 21.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 114, de 10 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 926/2017,  
**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **KONRAD SARAIVAMOTA**, lotado na VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar por meio de veículo próprio, de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE a SOBRAL/CE, no período de 16 a 17/3/2017, a fim de ministrar instrutoria do curso “Efetividade da Execução Trabalhista”, nos dias 16 (13h às 17h) e 17 (8h às 12h) de março do corrente ano, no Fórum Trabalhista de Sobral/CE. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2192, DE 21.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 117, de 14 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1123/2017,  
**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na PRESIDÊNCIA, 1 (um) adicional de deslocamento, no valor de R\$222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), em complementação às diárias concedidas por meio da Portaria TRT7.Presidência 109/2017, publicada no DEJT 2184/2017, de 09/03/2017, uma vez que o mesmo não utilizará carro oficial na origem (embarque) e no destino (desembarque), conforme informa o doc. 12 dos autos.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento do adicional de deslocamento.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2189, DE 16.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 121, de 16 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1291/2017,  
**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de



R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 23 a 24/3/2017, a fim de responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho do Cariri, de 20 a 24/3/2017. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2190, DE 17.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 122, de 16 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1247/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, Lotado em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/3/2017, a fim de participar do Encontro de Coordenadores de Núcleos de Conciliação, nos dias 22 e 23/03/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2190, DE 17.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 123, de 16 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1292/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a RECIFE/PE, no período de 3 a 4/4/2017, a fim de participar na Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora do TRF5ª Região - biênio 2017/2019, dia 03/4/2017, às 17 horas; tendo em vista o horário de término do evento, o retorno se dará no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2190, DE 17.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 125, de 17 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1249/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DASILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/3/2017, a fim de participar do Encontro de Coordenadores de Núcleos de Conciliação, nos dias 22 e 23/03/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2193, DE 22.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 126, de 20 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1291/2017,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 121/2017, publicada no DEJT nº 2190/2017, de 17/03/2017, de Concessão de Diárias ao Magistrado **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, para registrar que onde se lê: “no período de 23 a 24/3/2017”, leia-se “no período de 21 a 23/3/2017”.

Desta forma, autorizo o pagamento de mais 1 (uma) diária pago a menor, no valor líquido de R\$289,82 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2193, DE 22.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 127, de 20 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1346/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 4 a 7/4/2017, a fim de participar da Correição nas Varas Trabalhistas daquele Município, na condição de Desembargador Corregedor. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2193, DE 22.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 128, de 22 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 6911/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 8/2017, publicada no DEJT nº 2145/2017, de 11/01/2017, de Concessão de Diárias ao Magistrado **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, para registrar que onde se lê: “no período de 5 a 10/02/2017”, leia-se “no período de 5 a 9/02/2017”.

Desta forma, autorizo o procedimento com vistas à restituição de 1 (uma) diária recebida a maior.  
**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2197, DE 28.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 129, de 22 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 6911/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 9/2017, publicada no DEJT nº 2145/2017, de 11/01/2017, de Concessão de Diárias ao Magistrado **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, para registrar que onde se lê: “no período de 12 a 17/02/2017”, leia-se “no período de 12 a 16/02/2017”.

Desta forma, autorizo o procedimento com vistas à restituição de 1 (uma) diária recebida a maior.  
**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2197, DE 28.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 130, de 22 março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 6911/2016,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 10/2017, publicada no DEJT nº 2145/2016, de 11/01/2017, de Concessão de Diárias ao Magistrado **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, tendo em vista que houve pedido de cancelamento da viagem conforme (doc. 34) dos autos.

Desta forma, autorizo o procedimento com vistas à restituição de 2,5 (duas e meia) diárias recebida a maior

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2197, DE 28.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 131, de 22 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato

TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1335/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA DO TRT 7ª REGIÃO, **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, lotada em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 6 a 7/4/2017, a fim de participar da Reunião com os Gestores Nacionais e Regionais da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, dia 07/4/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2197, DE 28.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 132, de 23 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1001/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$118,89 (cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos), referente ao valor pago a maior a DESEMBARGADORA, **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 110/2017, publicada no DEJT nº 2185/2017 do dia 10/03/2017, tendo em vista, equívoco verificado no somatório da planilha de cálculo das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2197, DE 28.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 135, de 24 de março de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1118/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$118,89 (cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos), referente ao valor pago a maior ao DESEMBARGADOR, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 103/2017, publicada no DEJT nº 2184/2017 do dia 09/03/2017, tendo em vista, equívoco verificado no somatório da planilha de cálculo das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2197, DE 28.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 137, de 28 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), referente a 1 (uma) diária pago a maior, ao MAGISTRADO **ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA**, JUIZ TITULAR DA VARA DE ARACATI, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 69/2017, publicada no DEJT nº 2175/2017, de 22/02/2017, tendo em vista que o mesmo declarou através do doc. 29, que não pode comparecer à segunda parte (turno da tarde) do Curso promovido no dia 17/02/2017 pela Escola Judicial deste Tribunal.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 138, de 28 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 620/2017,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 73/2017, publicada no DEJT nº 2175/2017, de 22/02/2017, de Concessão de Diárias ao Magistrado **MARCELO LIMA GUERRA**, JUIZ TITULAR DA VARA DE QUIXADÁ, tendo em vista que o mesmo não pode comparecer ao Curso promovido no dia 17/02/2017 pela Escola Judicial, por motivo de doença conforme informa o atestado médico (doc. 30) dos autos.

Desta forma, autorizo o procedimento com vistas à restituição de 2,5 (duas e meia) diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 139, de 29 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1561/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, lotado no GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a RECIFE/PE, no período de 3 a 4/4/2017, a fim de comparecer na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT5ª, às 17h do dia 03/04/2017, permanecendo até o final; tendo em vista o horário de término do evento, o retorno se dará no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 140, de 31 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1566/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JAMMYR LINS MACIEL**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 3 a 6/4/2017, a fim de presidir a 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, em virtude de licença médica para tratamento de saúde da Juíza Titular Dra. FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 141, de 31 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1566/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 20/4/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 142, de 31 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1566/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE, no período de 24 a 27/4/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 143, de 31 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1566/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE, no período de 1 a 4/5/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (feriado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 144, de 31 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1566/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE, no período de 8 a 11/5/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 145, de 31 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1568/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 6 a 7/4/2017, a fim de acompanhar o Juiz Carlos Alberto Trindade Rebonatto para organizar e concretizar o IV SEMINÁRIO REGIONAL TRABALHO SEGURO NO AMBIENTE LABORAL, que será realizado no dia 26/5/2017, naquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 146, de 31 de março de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1568/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**, lotado na 02ª VT DE MARACANAÚ, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 6 a 7/4/2017, a fim de acompanhar o Desembargador Francisco José Gomes da Silva para organizar e concretizar o IV SEMINÁRIO REGIONAL TRABALHO SEGURO NO AMBIENTE LABORAL, que será realizado no dia 26/5/2017, naquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 147, de 03 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1466/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à COLABORADORA, **ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ**, JUÍZA DO TRABALHO DO TRT 5ª REGIÃO, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de SALVADOR/BA a FORTALEZA/CE, no período de 26 a 27/4/2017, a fim de ministrar a palestra “Execução Trabalhista: discutir para descomplicar” durante o “Fórum de Execução Trabalhista”, no dia 27/4/2017, das 8h às 12h; tendo em vista o horário de início das atividades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 148, de 03 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1466/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR, **MURÍLO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, JUIZ DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e



oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de SALVADOR/BA a FORTALEZA/CE, no período de 26 a 28/4/2017, a fim de ministrar oficina sobre “Decisões Inovadoras e Efetividade da Execução Trabalhista” durante o “Fórum de Execução Trabalhista”, no dia 27/4/2017, das 13h às 17h; tendo em vista o horário de início e término das atividades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior.

Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 149, de 03 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1466/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR, **MARCOS VINÍCIUS BARROSO**, JUIZ DO TRT DA 3ª REGIÃO), 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de BELO HORIZONTE/MG a FORTALEZA/CE, no período de 27 a 29/4/2017, a fim de ministrar palestra sobre “Ferramentas de Investigação Patrimonial” durante o “Fórum de Execução Trabalhista”, no dia 28/4/2017, das 08h às 17h; tendo em vista o horário de início e término das atividades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2202, DE 04.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 155, de 04 de abril de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1585/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT DA 7ª REGIÃO, **MARIA JOSÉ GIRÃO**, lotada no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 27/04/2017, a fim de participar de reunião com o Presidente do TST Ives Gandra Martins Filho, no dia 25/4/2017 e da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 26 e 27/04/2017; tendo em vista o horário de início das atividades, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2211, DE 20.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 156, de 05 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1561/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **JEFFESON QUESADO JÚNIOR**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 139/2017, publicada no DEJT nº 2202/2017, tendo em vista que no doc. 06 dos autos, consta à informação, dada pela Chefe de Gabinete, de que na viagem, o Magistrado teria carro oficial à disposição na origem e no destino.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2206, DE 10.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 157, de 05 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1587/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 26 a 28/04/2017, na companhia do Juiz Carlos Alberto Trindade Robonatto e de servidores para auxiliar a gestão regional nas visitas prévias às autoridades locais, para a concretização do evento (IV SEMINÁRIO REGIONAL TRABALHO SEGURO NO AMBIENTE LABORAL) que será realizado no dia 26/05/2017, naquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2206, DE 10.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 158, de 05 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1292/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 123/2017, publicada no DEJT nº 2190/2017, tendo em vista que o mesmo declarou no formulário de Proposta de Concessão de Diárias que não utilizaria veículo oficial no traslado aeroporto-hotel-aeroporto, conforme consta no doc. 01 dos autos.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2206, DE 10.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 159, de 06 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4826/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 594/2016, publicada no DEJT nº 2134/2016, de 27/12/2016, de Concessão de Diárias à DESEMBARGADORA **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, lotado em seu próprio GABINETE, para registrar que onde se lê: “R\$87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)”, leia-se “R\$ 117,00 (cento e dezesseis reais)”. Desta forma, autorizo à restituição do valor pago a maior no valor de em R\$29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2206, DE 10.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 160, de 06 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1587/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**, lotado na 02ª VT DE MARACANAÚ, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 26 a 28/04/2017, na companhia do Desembargador Francisco José Gomes da Silva e de servidores para auxiliar a gestão regional nas visitas prévias às autoridades locais, para a concretização do evento (IV SEMINÁRIO REGIONAL TRABALHO SEGURO NO AMBIENTE LABORAL) que será realizado no dia 26/05/2017, naquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2206, DE 10.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 161, de 06 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1694/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a LIMOIEIRO DO NORTE/CE, no período de 18 a 19/04/2017, a fim de participar da Correição da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2206, DE 10.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 162, de 06 de abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1691/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 27/04/2017, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, dias 26 e 27/4/2017; tendo em vista o horário de início das atividades, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2206, DE 10.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 168, de 11 abril de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 1587/2017,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 157/2017, publicada no DEJT nº 2206/2017, de 10/04/2017, de Concessão de Diárias ao DESEMBARGADOR **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, tendo em vista que houve desistência da viagem conforme (doc. 11) dos autos.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2211, DE 20.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 178, de 24 de abril de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1923/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 26 a 29/04/2017, a fim de Participar do “Fórum de Execução Trabalhista”, nos dias 27 e 28/04/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial;

tendo em vista o horário de início e término do evento e a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e a volta no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2214, DE 26.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 179, de 24 de abril de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1923/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada na VT DE IGUATU, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de IGUATU/CE a FORTALEZA/CE, no período de 26 a 29/04/2017, a fim de Participar do “Fórum de Execução Trabalhista”, nos dias 27 e 28/04/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento e a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e a volta no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2214, DE 26.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 180, de 24 de abril de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1923/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIMÉ LUÍS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 26 a 29/04/2017, a fim de Participar do “Fórum de Execução Trabalhista”, nos dias 27 e 28/04/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento e a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e a volta no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2214, DE 26.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 181, de 24 de abril de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1923/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA**, lotada na 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/

CE a FORTALEZA/CE, no período de 26 a 29/04/2017, a fim de Participar do “Fórum de Execução Trabalhista”, nos dias 27 e 28/04/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do evento e a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e a volta no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2214, DE 26.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº.189, de 08 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2102/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à Juíza do Trabalho Substituta, **DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**, lotada na Diretoria Do Forum Autran Nunes, 2,5(duas e meia) diárias por cada período, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, nos períodos de 3 a 5/05/2017, 9 a 11/05/2017, 17 a 19/05/2017 e 23 a 25/05/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho de Quixadá e atuar no pleito em caráter de urgência nos dias 02 e 03, em virtude do afastamento do Juiz titular. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2222, DE 09.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 190, de 08 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº. 2102/2017,

**R E S O L V E,**

Conceder ao Juiz Trabalho Substituto, **CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**, lotado na Diretoria Do Forum Autran Nunes, 3,5 (três e meia) diárias por período, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar por meio de Aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, a fim de presidir a 2ª VT do Cariri, no período de 16 a 18/05/2017, 22 a 25/05/2017 e 29/05 a 1º/06/2017, em virtude do afastamento da Juíza titular. No primeiro período a ida será no dia 15, em virtude do horário de início das atividades na vara. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2222, DE 09.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº.191, de 08 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2102/2017,

**R E S O L V E,**

Conceder ao Juiz do Trabalho Substituto, **JAMMYR LINS MACIEL**, lotado na Diretoria do Forum Autran Nunes, 2,5 (duas e meia) diárias por cada período(16 a 18/05/2017, 23 a 25/05/2017 e 30/05 a 01/06/2017) e 1,5 (um e meia) diárias referente ao período de 06/06/2017 a 07/06/2017, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar por meio de Aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, a fim de presidir a 1ª VT do Cariri, em virtude do afastamento da Juíza titular. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2222, DE 09.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRES. 192, de 10 de maio de 2017.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2131/2017,

**R E S O L V E,**

conceder ao Desembargador do TRT, **JOSE ANTONIO PARENTE DA SILVA**, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00(cento e quatorze reais), para viajar a serviço, por meio Aéreo, de Fortaleza/CE a Recife/PE, no período de 14/05 a 15/05/2017, a fim de participar de reunião com o Des. Presidente do TRT6 e receber a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, em Recife/PE no dia 15/05/2017; em razão da horário de início da reunião, a ida será no dia anterior. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2223, DE 10.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 193, de 11 de maio de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2079/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder à Juíza Presidente do TRT, **MARIA JOSE GIRÃO**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00(cento e quatorze reais)), para viajar por meio de Aéreo, de Fortaleza/CE a Brasília/DF, no período de 23/05 a 25/05/2017, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 24 e 25/05/2017, em Brasília/DF, ida será no dia anterior em razão do horário de início do evento. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2226, DE 15.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº.194, de 12 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2071/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao Colaborador, **LUIS PAULO ALIENDE RIBEIRO**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscientos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar por meio Aéreo, de SÃO PAULO/SP a FORTALEZA/ CEARA, no período de 18 a 20/05/2017, a fim de Ministar a Conferência de Abertura sobre “A Utilização de Depósitos Judiciais para o Pagamento de Precatórios” e participar da Solenidade de Encerramento, no Seminário Precatórios e RPV: Regramento da Emenda Constitucional 94/2016, que será realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2017, no auditório da Escola Judicial; retorno no dia posterior em razão do horário de encerramento do evento. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2228, DE 17.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº.195, de 12 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2071/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao Colaborador, **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**, Juiz do Trabalho do Estado do Maranhão, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar por meio de aéreo, de SÃO LUÍS/MA a FORTALEZA/ CEARA, no período de 18 a 19/05/2017, a fim de Ministar palestra sobre “Regime Geral de Pagamento de Precatórios: Inovações da EC 94/2016” no Seminário Precatórios e RPV: Regramento da Emenda Constitucional 94/2015, que será realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2017, no Auditório da Escola Judicial. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2228, DE 17.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 197, de 15 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2023/2017,

**R E S O L V E**



Conceder ao DESEMBARGAR DO TRT, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 27 a 30/06/2017, a fim de realizar a correição das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho do Cariri na condição de Desembargador Corregedor. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2228, DE 17.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 199, de 16 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2090/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR, **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, MINISTRO, lotado no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de BRASÍLIA/DF a FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19/05/2017, a fim de ministrar Conferência sobre “A Reclamação Constitucional e os Precatórios: principais aspectos” no Seminário Precatórios e RPV: Regramento da Emenda Constitucional 94/2015, no dia 19 de maio de 2017, às 14h, no auditório da Escola Judicial; tendo em vista a agenda do Exmº Ministro, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2228, DE 17.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 200, de 16 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2283/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA DO TRT DA 7ª REGIÃO, **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, lotada em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/05/2017, a fim de participar da 53ª Assembléia Ordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho – Conematra nos dias 22/05/2017; tendo em vista o horário de início das atividades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2228, DE 17.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 202, de 17 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2213/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 17 a 20/05/2017, a fim de participar do “Seminário Precatório e RPV: Regramento da Emenda Constitucional 94/2016”, que será realizado nos dias 18 (12h às 17h15) e 19 (9h às 17h15) de maio de 2017, no auditório da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término atividades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2228, DE 17.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 203, de 17 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2213/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANISIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 17 a 20/05/2017, a fim de participar do “Seminário Precatório e RPV: Regramento da Emenda Constitucional 94/2016”, que será realizado nos dias 18 (12h às 17h15) e 19 (9h às 17h15) de maio de 2017, no auditório da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término atividades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2228, DE 17.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 204, de 17 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2102/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FÁBIO MELO FEIJÃO**, lotado na 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a

IGUATU/CE, no período de 15 a 19/05/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2230, DE 19.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 205, de 17 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2102/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FÁBIO MELO FEIJÃO**, lotado na 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE, no período de 22 a 26/05/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2230, DE 19.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 206, de 17 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2102/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FÁBIO MELO FEIJÃO**, lotado na 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE, no período de 29/05 a 02/06/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2230, DE 19.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 207, de 17 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2102/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FÁBIO MELO FEIJÃO**, lotado na 14ª VARA DE TRABALHO DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a IGUATU/

CE, no período de 04 a 07/06/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2230, DE 19.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 210, de 17 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2237/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **FRANCISCO JOSE GOMES DASILVA**, lotado em seu próprio Gabinete, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 26 a 27/05/2017, a fim de participar do IV Seminário Regional Trabalho Seguro no Ambiente Laboral, que será realizado no dia 26/5/2017, naquele Município; tendo em vista o horário de término das atividades e a distância entre as cidades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2230, DE 19.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 211, de 17 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2237/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**, lotado na 02ª VT DE MARACANAÚ, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 26 a 27/05/2017, a fim de participar do IV Seminário Regional Trabalho Seguro no Ambiente Laboral, que será realizado no dia 26/5/2017, naquele Município; tendo em vista o horário de término das atividades e a distância entre as cidades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2230, DE 19.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 212, de 18 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2154/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder à COLABORADORA, **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, MINISTRA DO TST, lotada no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de BRASÍLIA/DF a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 08/06/2017, a fim de participar da Conferência de Abertura da “Jornada Direito Material e Processual do Trabalho”, no dia 08/06/2017, neste Tribunal; tendo em vista a disponibilidade de voo, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2231, DE 22.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 213, de 18 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2129/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO LUÍS/MA, no período de 20 a 22/06/2017, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do COLE-PRECOR nos dias 21 e 22/6/2017; tendo em vista o horário de início das atividades, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2231, DE 22.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 215, de 22 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2156/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 26 a 27/05/2017, a fim de participar do IV Seminário Regional Trabalho Seguro no Ambiente Laboral, que será realizado no dia 26/5/2017, naquele Município; tendo em vista o horário de término das atividades e a distância entre as cidades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2232, DE 23.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 216, de 24 de maio de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2249/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**, lotado na 02ª VT DE MARACANAÚ, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 25/05/2017, a fim de participar de Reunião com os Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro no Tribunal Superior do Trabalho, dia 25/5/2017, das 9h às 18h; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2234, DE 25.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 222, de 26 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2448/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, lotado em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 31/05 a 02/06/2017, a fim de participar do I Encontro Sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e Práticas Processuais no PJe, no TST; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2236, DE 29.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 224, de 26 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2457/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 18 a 19/06/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante; tendo em vista o horário de início das audiências, bem

como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2236, DE 29.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 226, de 29 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2461/2017,

**R E S O L V E**

conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, lotado na 02ª VT DE CAUCAIA, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 31/05 a 02/06/2017, a fim de participar do “I Encontro Sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e Práticas Processuais no Pje”, no TST; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2237, DE 30.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 227, de 29 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1923/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de 1 (uma) diária recebida pelo JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, em conformidade com a Portaria TRT7. Presidência 178/2017, publicada no DEJT nº 2214/2017, de 26/04/2017, em razão da antecipação do seu retorno, ocasionado pela Resolução nº 130/2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 228, de 29 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1923/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de 1 (uma) diária recebida pela JUÍZA TITULAR DE VARA, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada

na VT DE IGUATU, em conformidade com a Portaria TRT7. Presidência 179/2017, publicada no DEJT nº 2214/2017, de 26/04/2017, em razão da antecipação do seu retorno, ocasionado pela Resolução nº 130/2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 229, de 29 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1923/2017,

R E S O L V E

autorizar o procedimento com vistas à restituição de 1 (uma) diária recebida pelo JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, em conformidade com a Portaria TRT7. Presidência 180/2017, publicada no DEJT nº 2214/2017, de 26/04/2017, em razão da antecipação do seu retorno, ocasionado pela Resolução nº 130/2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 230, de 29 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1923/2017,

R E S O L V E

autorizar o procedimento com vistas à restituição de 1 (uma) diária recebida pela JUÍZA TITULAR DE VARA, **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA**, lotada na 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, em conformidade com a Portaria TRT7. Presidência 181/2017, publicada no DEJT nº 2214/2017, de 26/04/2017, em razão da antecipação do seu retorno, ocasionado pela Resolução nº 130/2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 231, de 30 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1466/2017,

R E S O L V E

autorizar o procedimento com vistas à restituição de 2,5 (duas e meia) diárias, bem como do adicional de deslocamento recebidos pelo COLABORADOR, **MARCOS VINÍCIUS BARROSO**, JUIZ DO TRT DA 3ª REGIÃO, em conformidade com a Portaria TRT7. Presidência 149/2017, publicada no DEJT nº 2202/2017, de 04/04/2017, em virtude do cancelamento das atividades do Fórum de Execução Trabalhista, ocasionado pela Resolução nº 130/2017 (doc. 45).

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**



**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 232, de 30 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1566/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o pagamento do valor de R\$80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) pago a menor, ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, por equívoco na planilha de cálculo referente à Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 143/2017, publicada do DEJT nº 2202/2017, onde constou o valor de R\$1.034,46, quando deveria ter sido R\$1.114,96.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 233, de 30 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1566/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o pagamento do valor de R\$80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) pago a menor, ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, por equívoco na planilha de cálculo referente à Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 144/2017, publicada do DEJT nº 2202/2017, onde constou o valor de R\$1.034,46, quando deveria ter sido R\$1.114,96.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 235, de 02 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2642/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA, **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, lotada em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 04 a 06/06/2017, a fim de participar de reuniões preparatórias dias 05 e 06/06/2017 para o Seminário Regional do Cariri - Temas Relevantes de Direito e Processo do Trabalho, que será realizado no Fórum Regional do Cariri, em agosto; tendo em vista o horário de início das atividades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 236, de 02 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2619/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR, **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 14/06/2017, a fim de participar da reunião do FONTET - Fórum Nacional do Poder Judiciário para o Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de escravo e ao Tráfico de Pessoas, dia 14/06/2017; tendo em vista o horário de início da reunião, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2241, DE 05.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 237, de 05 de junho de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1954/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA, **MARIA JOSÉ GIRÃO**, lotada na PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO LUÍS/MA, no período de 20 a 22/06/2017, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que será realizada nos dias 21 e 22/6/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente em Exercício do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2242, DE 06.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 238, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA**, lotado na VT DE ARACATI, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de ARACATI/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/6, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação

(URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 239, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/6, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 240, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **MATEUS MIRANDA DE MORAES**, lotado na VT DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de LIMOEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/6, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 241, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade

orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **MARCELO LIMA GUERRA**, lotado na VT DE QUIXADA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de QUIXADÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/6, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 242, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado na VT DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/6/2017, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 243, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **SUYANE BELCHIOR PARAIBA DE ARAGÃO**, lotada na 01ª VT DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/06/2017, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o paga-

mento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 244, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/06/2017, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribuna

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 245, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/06/2017, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 246, de 06 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2586/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, lotado na 03ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 07 a 10/06/2017, a fim de participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 08 e 09/06/2017, das 8h às 17h, no Hotel Golden Tulip nesta Capital; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 247, de 07 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2367/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), que viajou, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 25 a 27/05/2017, e participou do curso “Julgamentos mais relevantes – TST 2015, 2016 e 2017”, no dia 26/05/2017, das 8h às 17h; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se deu no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 248, de 07 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2540/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAMMYR LINS MACIEL**, lotado na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 05 a 07/06/2017, a fim de presidir a 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2246, DE 12.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 249, de 07 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2540/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotado na 6ª VT DE FORTALEZA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a CRATEÚS/CE, no período de 06 a 07/06/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 250, de 07 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2540/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**, lotado na 4ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 04 a 07/06/2017, a fim de presidir a 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo).

Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 251, de 07 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2540/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**, lotado na 4ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 11 a 14/06/2017, a fim de presidir a 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo).

Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra

de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 252, de 07 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2540/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAMMYR LINS MACIEL**, lotado na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 11 a 14/06/2017, a fim de presidir a 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo).

Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2245, DE 09.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 259, de 12 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2809/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, lotado em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a CURITIBA/PR, no período de 25 a 28/06/2017, a fim de participar da “Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da JT” - COLEOUV, nos dias 26 e 27/06/2017, na Sede do TRT da 9ª Região; tendo em vista o horário de início e término do evento, a ida se dará no dia anterior (domingo) e o retorno no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2251, DE 19.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 260, de 13 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2619/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de 1,5 (uma e meia) diárias, bem como do adicional



de deslocamento recebidos pelo DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, em conformidade com a Portaria TRT7. Presidência 236/2017, publicada no DEJT nº 2241/2017, de 05/06/2017, em virtude do cancelamento da reunião de trabalho do FON-TET, que aconteceria em Brasília no dia 14/06/2017, conforme informação do doc. 22 dos autos.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2251, DE 19.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 261, de 12 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2770/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **ANDRÉ BRAGA BARRETO**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 21/06/2017, a fim de visitar e colher informações sobre o funcionamento dos CEJUSC'S - JT de 1º e 2º graus, no TRT da 15ª Região - Campinas. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2251, DE 19.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 262, de 14 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2668/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **JOSÉ MARIA COELHO FILHO**, lotado na 01ª VT DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 21/06/2017, a fim de participar do “57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho”. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2251, DE 19.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 263, de 14 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2668/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**, lotado na 07ª VT DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 21/06/2017, a fim de participar do “57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho”. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037). Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2252, DE 20.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 264, de 14 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2668/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder à DESEMBARGADORA DO TRT DA 7ª REGIÃO, MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, lotada em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 21/06/2017, a fim de participar do “57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho”. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2252, DE 20.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 265, de 14 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2668/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 21/06/2017, a fim de participar do “57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho”. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2252, DE 20.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 273, de 23 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade

orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2872/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado na 1ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 25 a 26/06/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante; tendo em vista o horário de início das audiências, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2256, DE 26.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 274, de 23 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2863/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a GOIÂNIA/GO, no período de 02 a 03/07/2017, a fim de participar da “54ª Assembléia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA”, no dia 03/07/2017, na sede do TRT18ª Região; tendo em vista o horário de início das atividades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2256, DE 26.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 275, de 23 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2916/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**, lotada na 10ª VT DE FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 09 a 13/07/2017, a fim de presidir a 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2256, DE 26.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 276, de 23 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2916/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**, lotada na 10ª VT DE FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 16 a 20/07/2017, a fim de presidir a 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2256, DE 26.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 277, de 23 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2916/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**, lotada na 10ª VT DE FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 23 a 27/07/2017, a fim de presidir a 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2256, DE 26.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 278, de 23 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2916/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**, lotada na 10ª VT DE FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 30/07 a 03/08/2017, a fim de presidir a 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida

se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2256, DE 26.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 279, de 23 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2916/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**, lotada na 10ª VT DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 06 a 08/08/2017, a fim de presidir a 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2256, DE 26.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 285, de 30 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3034/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada na VT DE IGUATU, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de IGUATU/CE a FORTALEZA/CE, no período de 29 a 30/06/2017, a fim de Participar do “Ciclo de Palestras sobre Saúde”, que será realizado nos dias 29 (tarde) e 30 (manhã) de junho de 2017, no auditório da Escola Judicial. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2264, DE 06.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 288, de 30 de jumarço de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2102/2017,

**R E S O L V E:**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais),

referente ao valor pago a maior à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOAS**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 189/2017, publicada no DEJT nº 2222/2017 do dia 09/05/2017, tendo em vista, equívoco verificado no somatório da planilha de cálculo das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2264, DE 06.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 291, de 05 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2863/2017,

**R E S O L V E:**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 274/2017, publicada no DEJT nº 2256/2017, tendo em vista que no doc. 11 dos autos, consta à informação, dada pela Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, de que na viagem, o Magistrado teria carro oficial à disposição na origem e no destino.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2264, DE 06.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 298, de 10 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3350/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na presidência, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), para viajar por meio de Veículo Oficial, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE e QUIXADÁ/CE, no período de 11 a 12 de julho de 2017, para uma visita institucional, acompanhando a comissão de vistoria das unidades judiciárias do 1º grau de Jurisdição do TRT 7ª Região para o biênio 2016-2018, instituída pelo ato nº 162/2016. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2266, DE 10.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 303, de 13 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3367/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao Juiz do Trabalho Substituto, **ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, lotado na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, nos períodos de 06 a 07/7; 12 a 14/7; 19 a 21/7 e de 26 a 28/7/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho de Quixadá, no período de 06 a 31 de julho, em virtude do afastamento do Juiz Titular, por motivo de licença para tratamento de saúde. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JUNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2269, DE 13.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 308, de 19 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3617/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 06 a 07/08/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 07/08/2017; tendo em vista a distância entre as cidades, bem como o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2275, DE 21.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 309, de 19 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3585/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 20 a 21/08/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 21/08/2017; tendo em vista a distância entre as cidades, bem como o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2275, DE 21.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 313, de 24 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3660/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEÚS, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 02 a 05/08/2017, a fim de Ministrar o curso “Panorama Geral dos Enunciados Aprovados na II Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho”, no dia 03/08/17 das das 8h30 às 15h30, bem como participar do curso “Retrospectiva dos Julgamentos do STF com Repercussão na Justiça do Trabalho (2017.1)”, no dia 04/08/17, das 8h às 17h; tendo em vista o horário de início e término das atividades, como também a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2279, DE 27.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 318, de 25 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3668/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, lotado em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 16/08 a 19/08/2017, a fim de realizar Sessão Extraordinária da 1ª Turma no dia 17/08/2017 pela manhã - (SERVIÇO) e participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, dias 17 e 18/8/2017 - (CAPACITAÇÃO); tendo em vista o horário de início e término das atividades, a ida se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço e capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2279, DE 27.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 319, de 25 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3668/2017,



## R E S O L V E

Conceder à DESEMBARGADORA DO TRT 7ª Região, **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, lotada em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 16/08 a 19/08/2017, a fim de realizar Sessão Extraordinária da 1ª Turma no dia 17/08/2017 pela manhã - (SERVIÇO) e participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, dias 17 e 18/8/2017 - (CAPACITAÇÃO); tendo em vista o horário de início e término das atividades, a ida se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço e capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2279, DE 27.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 320, de 25 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3668/2017,

## R E S O L V E

Conceder à DESEMBARGADORA DO TRT 7ª REGIÃO, **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, lotada em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 16/08 a 19/08/2017, a fim de realizar Sessão Extraordinária da 1ª Turma no dia 17/08/2017 pela manhã - (SERVIÇO) e participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, dias 17 e 18/8/2017 - (CAPACITAÇÃO); tendo em vista o horário de início e término das atividades, a ida se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço e capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2279, DE 27.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 326, de 26 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3316/2017,

## R E S O L V E

Conceder à DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT 7ª REGIÃO, **MARIA JOSÉ GIRÃO**, lotada no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10/08/2017, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, dias

09 e 10/08/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2279, DE 27.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 328, de 28 de julho de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3742/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado em seu próprio GABINETE, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 12/08/2017, a fim de participar da 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEPRECOR, dias 09 e 10/8/2017, no TST, bem como representar o TRT7 na Solenidade Ordem do Mérito Judiciário, dia 11/0/20178, em que será agraciada a Exmª Magistrada Gláucia Monteiro; tendo em vista o horário de início e término do evento, a ida se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2284, DE 03.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 329, de 01 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3756/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 03 a 05/08/2017, a fim de participar do curso “Retrospectiva dos Julgamentos do STF com Repercussão na Justiça di Trabalho (2017.1)”, que será realizado no dia 04/08/2017, das 8h às 17h, na sala de aula da EJUD7; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2284, DE 03.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA N° 332, de 02 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3740/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar por meio de Aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 16 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista a autorização da Presidência o Magistrado fará o trecho Sobral/Fortaleza no dia anterior, bem como o trecho Fortaleza/Sobral no dia posterior (sábado), ambos de veículo próprio. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037). Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA N° 334, de 02 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3807/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **MATEUS MIRANDA DE MORAES**, lotado na VT DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri”, nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término do evento, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA N° 335, de 02 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada na VT DE IGUATU, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00

(trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de IGUATU/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, bem como a distância entre as cidades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 336, de 02 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 337, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **KONRAD SARAIVA MOTA**, lotado na VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 18/08/2017, a fim de participar como debatedor e participante do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 338, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TRABALHO SUBSTITUTA, **MARIA RAFAELA DE CASTRO**, lotada na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 18/08/2017, a fim de participar como debatedor e participante do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 339, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **ANDRÉ BRAGA BARRETO**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 340, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de

R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 341, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TRABALHO SUBSTITUTA, **DAIANA GOMES ALMEIDA**, lotada na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 342, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR**, lotado na 09ª VT DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 343, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 344, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 345, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **ROSSANA RAIÁ DOS SANTOS**, lotada na 05ª VT DE

FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 346, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **SINÉZIO BERNARDO DE OLIVEIRA**, lotado na 13ª VT DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 347, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA**, lotado na 01ª VT DE CAUCAIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.



JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 348, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 349, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 350, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

nico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 351, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL**, lotada na 08ª VT DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término das atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 353, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3714/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR, MINISTRO **DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES**, lotado no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de BRASÍLIA/DF a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 18 a 19/08/2017, a fim de proferir Conferência de Encerramento no dia 18/08/2017, às 16h30min, no Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017, naquela localidade; tendo em vista o horário de término das

atividades, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 354, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3793/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR, **JUIZ DO TRABALHO MAURO SCHIAVI**, lotado na 19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de CAMPINAS/SP a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de Ministar Palestra no Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, no dia 18/08/2017; tendo em vista o horário de início e término das atividades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 355, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3793/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR, JUIZ TITULAR DE VARA **JORGE LUIZ SOUTO MAIOR**, lotado no TRT 15ª REGIÃO, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de SÃO PAULO/SP a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de Ministar Palestra no Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, no dia 18/08/2017; tendo em vista o horário de início e término das atividades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 356, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3793/2017,

R E S O L V E

Conceder ao COLABORADOR, PROCURADOR DO TRABALHO (APOSENTADO), **RAIMUNDO SIMÃO DE MELO**, lotado na PRT 15ª REGIÃO, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de SÃO PAULO/SP a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de Ministar Palestra no Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, no dia 18/08/2017; tendo em vista o horário de início e término das atividades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037). Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 357, de 03 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3793/2017,

R E S O L V E

Conceder ao COLABORADOR, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, **MARCO ANTÔNIO CÉSAR VILLATORE**, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de CURITIBA/PR a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 18/08/2017, a fim de Ministar Palestra no Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, no dia 18/08/2017; tendo em vista o horário de início das atividades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2287, DE 08.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 359, de 08 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2916/2017,

R E S O L V E

autorizar o pagamento do valor de R\$23,12 (vinte e três reais e doze centavos) pago a menor, à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**, lotado na 10ª VT DE FORTALEZA, por equívoco nas planilhas de cálculo referentes às Portarias TRT7.

PRESIDÊNCIA n°s 275, 276, 277 e 278/2017, publicadas do DEJT n° 2256/2017, onde constou o valor de R\$1.588,50 nas aludidas Portarias, quando deveria ter sido constado R\$1.594,28.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA N° 360, de 08 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei n° 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 n° 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) n° 3962/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 27 a 28/08/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 28/08/2017; tendo em vista o horário de início das audiências, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA N° 361, de 08 agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei n° 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 n° 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) n° 3742/2017,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA n° 328/2017, publicada no DEJT n° 2284/2017, de 03/08/2017, de Concessão de Diárias ao DESEMBARGADOR **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, tendo em vista que houve desistência da viagem conforme (doc. 15) dos autos

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA N° 363, de 08 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei n° 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 n° 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) n° 3316/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$114,00 (cento e quatorze reais), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior à DESEMBARGADORA PRESIDENTE, **MARIA JOSÉ GIRÃO**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA n° 326/2017, publicada no DEJT n° 2279/2017, tendo em vista que no doc. 01 dos autos, consta a informação, dada pela Presidência, de que na viagem, a Magistrada teria carro oficial à disposição na origem e no destino.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 366, de 09 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3983/2017,

R E S O L V E

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 18/08/2017, a fim de participar do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri”. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 367, de 09 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3983/2017,

R E S O L V E

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 18/08/2017, a fim de participar do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri”. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 368, de 09 de agosto de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3983/2017,

R E S O L V E

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, lotado na VICE-PRESIDENCIA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no

período de 17 a 18/08/2017, a fim de participar do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri”. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037). Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 369, de 09 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3983/2017,

R E S O L V E

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **NEY FRAGA FILHO**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri”, nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término do evento, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 370, de 09 de agosto de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4033/2017,

R E S O L V E

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 12/08/2017, a fim de representar o TRT 7ª Região na Solenidade de Entrega das Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no TST, dia 11/08/2017; tendo em vista o horário de término do evento, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2289, DE 10.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 372, de 11 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 13, inciso IX, alínea “b” do Regimento Interno, no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 e artigo 7º, inciso III, alínea “b”, da Resolução CSJT nº 110/2012, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT7ª nº 272/2017, de 1º de agosto de 2017 (Processo TRT Nº 530/2017 e PROAD Nº 3159/2017),

**R E S O L V E**

REMOVER, a pedido, em caráter provisório, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com lotação em uma das Varas do Trabalho de Caruarú – PE, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, **JEFFERSON PINHEIRO LEITE DE MACEDO**, com efeitos a contar de 16.08.2017, concedendo ao servidor 10 (dez) dias de trânsito

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2293, DE 16.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 373, de 11 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4024/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **JORGEANA LOPES DE LIMA**, lotada na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 09 a 11/08/2017, a fim de presidir as Audiências da VT daquele Município, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2293, DE 16.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**REPUBLICADA NO DEJT Nº 2296, DE 21.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 374, de 11 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4092/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a QUIXERAMOBIM/CE, no dia 16/08/2017, a fim de ministrar palestra sobre “Acidente de Trabalho e Responsabilidade do Empregador”, no I SEMINÁRIO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, que será realizado no dia 16/08/2017, das 8h30min às 16h. Viagem custeada com recursos destinados ao Programa Trabalho-Seguro (serviço).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal



**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2293, DE 16.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 376, de 16 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3958/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a NATAL/RN, no período de 17 a 19/08/2017, a fim de participar do “Seminário Reforma Trabalhista - Um Novo Sistema de Relações de Trabalho - Principais Alterações - Avanço ou Retrocesso?”, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de término do evento, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037). Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2294, DE 17.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 378, de 18 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3862/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO, REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, lotada na 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio de aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 24 a 25/08/2017, a fim de participar da 2ª RAE/2017, dia 25/8/2017, das 9h30 às 12h na Sala de Sessões do Pleno; tendo em vista o horário de início do evento, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 379, de 18 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3862/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 24 a 25/08/2017, a fim de participar da 2ª RAE/2017, dia 25/8/2017,

das 9h30 às 12h na Sala de Sessões do Pleno; tendo em vista o horário de início do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 380, de 18 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3862/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada na VT DE IGUATU, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de IGUATU/CE a FORTALEZA/CE, no período de 24 a 25/08/2017, a fim de participar da 2ª RAE/2017, dia 25/8/2017, das 9h30 às 12h na Sala de Sessões do Pleno; tendo em vista o horário de início do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 381, de 18 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4126/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 21/08/2017, a fim de participar de reunião, na manhã do dia 21/08/2017, na sede da empresa que está sendo contratada para realizar o Concurso Público para admissão de servidores deste Regional; tendo em vista o horário de início das atividades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 382, de 21 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela

de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3793/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o pagamento do valor de R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pago a menor, COLABORADOR, JUIZ DO TRABALHO **MAURO SCHIAVI**, lotado na 19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, por equívoco na planilha de cálculo referente à Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 354/2017, publicada do DEJT nº 2287/2017, onde constou o valor de R\$1.506,14, quando deveria ter sido R\$1.558,64.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 383, de 21 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3793/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o pagamento do valor de R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pago a menor, ao COLABORADOR, DESEMBARGADOR JORGE LUIZ SOUTO MAIOR, lotado no TRT 15ª REGIÃO, por equívoco na planilha de cálculo referente à Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 355/2017, publicada do DEJT nº 2287/2017, onde constou o valor de R\$1.506,14, quando deveria ter sido R\$1.593,64.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 384, de 21 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3793/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o pagamento do valor de R\$144,10 (cento e quarenta e quatro reais e dez centavos) pago a menor, ao COLABORADOR, PROCURADOR DO TRABALHO (APOSENTADO), RAIMUNDO SIMÃO DE MELO, lotado na PRT 15ª REGIÃO, por equívoco na planilha de cálculo referente à Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 356/2017, publicada do DEJT nº 2287/2017, onde constou o valor de R\$1.071,14, quando deveria ter sido R\$1.215,24.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 385, de 21 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3793/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o pagamento do valor de R\$184,28 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) pago a menor, ao COLABORADOR, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL (PROFESSOR), **MARCO ANTÔNIO CÉSAR VILLATORE**, por equívoco na planilha de cálculo referente à Portaria TRT7.

PRESIDÊNCIA nº 356/2017, publicada do DEJT nº 2287/2017, onde constou o valor de R\$677,14, quando deveria ter sido R\$861,42.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 387, de 22 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4183/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, *LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA*, lotada na 02ª VT DE SOBRAL, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 24 a 26/08/2017, a fim de participar do curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2016)”, que será realizado no dia 25/08/2017, na Sala de Aula da Escola Judicial deste Tribunal; tendo em vista o horário de início e término das atividades, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 389, de 23 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4036/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR JUIZ DO TRABALHO, *MARCOS VINÍCIUS BARROSO*, lotado no TRT 3ª REGIÃO, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de BELO HORIZONTE/MG a FORTALEZA/CE, no período de 20 a 22/09/2017, a fim de ministrar curso sobre “Ferramentas de Investigação Patrimonial” nos dias 21/09 (08h às 17h) e 22/09 (08h às 12h) de 2017; tendo em vista o horário de início do evento, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 391, de 24 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

## R E S O L V E

Conceder a JUÍZA TITULAR DE FARA, **ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO**, lotada na 01ª VT DE MARACANAÚ, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), que viajou, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 18/08/2017, e participou do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037). Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

## **PORTARIA Nº 386, de 22 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 4121/2017,

## R E S O L V E

dispensar a Analista Judiciária – Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, MAYRA SAMPAIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 43/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 43/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Maria Aparecida de Sá Silveira Melo; dispensar o bacharel em Direito, CHARLES DA COSTA BRUXEL, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 349/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, em virtude da dispensa de Mayra Sampaio Feitosa de Albuquerque.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2302, DE 29.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

## **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 387, de 22 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4183/2017,

## R E S O L V E

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotada na 02ª VT DE SOBRAL, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 24 a 26/08/2017, a fim de participar do curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2016)”, que será realizado no dia 25/08/2017, na Sala de Aula da Escola Judicial deste Tribunal; tendo em vista o horário de início e término das atividades, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o paga-

mento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 389, de 23 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4036/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao COLABORADOR JUIZ DO TRABALHO, **MARCOS VINÍCIUS BARROSO**, lotado no TRT 3ª REGIÃO, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de BELO HORIZONTE/MG a FORTALEZA/CE, no período de 20 a 22/09/2017, a fim de ministrar curso sobre “Ferramentas de Investigação Patrimonial” nos dias 21/09 (08h às 17h) e 22/09 (08h às 12h) de 2017; tendo em vista o horário de início do evento, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 391, de 24 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3703/2017,

**R E S O L V E**

Conceder a JUÍZA TITULAR DE FARA, **ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO**, lotada na 01ª VT DE MARACANAÚ, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), que viajou, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 18/08/2017, e participou do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2300, DE 25.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 394, de 28 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4238/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de

R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 30/08 a 02/09/2017, a fim de participar do curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, que será realizado nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, das 8h às 17h, no auditório da EJUD7; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2302, DE 29.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 395, de 28 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4238/2017,

**R E S O L V E**

Conceder a JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 31/08 a 02/09/2017, a fim de ministrar o curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, no dia 01 de setembro de 2017, das 8h às 17h, no auditório da EJUD7; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2302, DE 29.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 396, de 28 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4238/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 30/08 a 02/09/2017, a fim de participar do curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, que será realizado nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, das 8h às 17h, no auditório da EJUD7; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2302, DE 29.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 397, de 28 de agosto de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4238/2017,

R E S O L V E

Conceder a JUÍZA TITULAR DE VARA, **SUYANE BELCHIOR PARAIBA DE ARAGÃO**, lotada na 01ª VT DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 30/08 a 02/09/2017, a fim de participar do curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, que será realizado nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, das 8h às 17h, no auditório da EJUD7; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2302, DE 29.08.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 407, de 11 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4506/2017,

R E S O L V E

Conceder ao Desembargador **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar por meio Aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, ~~no período de 11 a 12/09/2017, a fim de representar o TRT7 na cerimônia de posse do CNJ, no dia 12/09/2017~~ no período de 18 a 19/09/2017, a fim de representar o TRT7 na cerimônia de posse do CNJ, no dia 19/09/2017, e participar do jantar comemorativo de posse. Deverá viajar no dia anterior em razão da disponibilidade de vôos. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço. [\(Alterada pela Portaria PRESI nº 419\)](#)

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2313, DE 14.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 409, de 12 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4588/2017,

R E S O L V E:

1. conceder à Juíza, **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA**, lotada na 2ª VT da Região do Cariri, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar por meio de Aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 13 a



15/09/2017, a fim de participar do curso “PJE CALC BÁSICO AVANÇADO - 1ª INSTANCIA”, que acontecerá no período de 14 a 15/09/2017, na sala de informática da Escola Judicial, nesta capital.

Em razão do horário de início do evento, deverá viajar no dia anterior. A viagem será custeada com recursos destinados para capacitação;

2. conceder à Juíza, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada na VT de IGUATU, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar por meio de Veículo Próprio, de IGUATU/CE a FORTALEZA/CE, no período de 13 a 16/09/2017, a fim de participar do curso “PJE CALC BÁSICO AVANÇADO - 1ª INSTANCIA”, que acontecerá no período de 14 a 15/09/2017, na sala de informática da Escola Judicial, nesta capital. Em razão do horário de início do evento, deverá viajar no dia anterior e retornar no dia posterior em razão do horário do término do evento. A viagem será custeada com recursos destinados para capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2312, DE 13.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 410, de 12 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4587/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar por meio de Aéreo, de FORTALEZA/CE a VITÓRIA/ES, no período de 26 a 28/09/2017, a fim de participar da 7ª Reunião - COLEPRECOR, no período de 27 a 28/9/2017. O deslocamento será no dia anterior em razão da distância e do horário de início do evento. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2312, DE 13.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 411, de 12 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4502/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à Juíza, **ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL**, lotada na 8ª VT de FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar por meio de Aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 15/09/2017, a fim de participar do curso “CFF para Supervisores de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas”, que será realizado no período de 11 a 14 de setembro, em Brasília/DF, o retorno será no dia posterior em razão do horário de término do

evento. Viagem custeada com recursos destinados a capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2312, DE 13.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRES. Nº. 412, de 12 de setembro de 2017.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4.496/2017,

**R E S O L V E:**

conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, lotado na 2ª VT DE SOBRAL, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar a serviço, por meio de Veículo Próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 17 a 18/09/2017, a fim de “realizar as audiências da justiça itinerante no Município de CRUZ no dia 18 de setembro de 2017. Em razão do horário das audiências é necessário o deslocamento no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2312, DE 13.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 414, de 13 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº. 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº. 4448/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar por meio de Aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 22/09/2017, a fim de “participar da Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho-COLEOUV, dias 21 e 22/9/2017. Em razão do horário de início e da distancia é necessário o deslocamento no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2313, DE 14.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 415, de 13 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº. 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº. 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº. 4463/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao Juiz Auxiliar da Presidência, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lotado na

Presidência, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), para viajar por meio de Aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO PAULO/SP, no período de 27 a 30/09/2017, a fim de “participar do VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho, “Direitos Fundamentais do Trabalhador Cidadão e Transformações do Mercado de Trabalho:Desafios”, dias 28 e 29/9/2017. Em razão do horário de início e término do evento, é necessário o deslocamento no dia anterior e posterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2313, DE 14.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 417, de 14 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4413/2017,

**R E S O L V E,**

conceder ao Juiz do Trabalho Substituto, **JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotado na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar por meio de Veículo Próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 19 a 22/09/2017, a fim de presidir a VT de Quixadá, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença saúde. Viagem custeada com recursos pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2318, DE 21.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDENCIA Nº 419, de 14 de setembro de 2017.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº. 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº. 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4506/2017,

**R E S O L V E :**

RETIFICAR a PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº. 407/2017, publicada no DEJT 2313/2017, de 14 de setembro de 2017, para registrar que onde se lê: “no período de 11 a 12/09/2017, a fim de representar o TRT7 na cerimônia de posse do CNJ, no dia 12/09/2017”, leia-se: “no período de 18 a 19/09/2017, a fim de representar o TRT7 na cerimônia de posse do CNJ, no dia 19/09/2017”. Publique-se.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2314, DE 15.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 423, de 20 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade

orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4712/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR, **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, lotado em seu próprio GABINETE, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a RECIFE/PE, no período de 21 a 22/09/2017, a fim de participar da 55ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião do Trabalho do CONEMATRA. Viagem custeada com recursos destinados a serviço com recurso da Escola Judicial.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2317, DE 20.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 424, de 20 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4762/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 20 a 22/09/2017, a fim de participar da oficina “Ferramentas de Investigação Patrimonial”, que será realizado no dia 21 (08h00 às 17h00) e 22 (08h00 às 12h00) de setembro de 2017, na sala de aula da EJUD7; tendo em vista o horário de início do evento, a vinda se dará no dia anterior.

Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 425, de 21 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4807/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado na 1ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 15 a 16/10/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 16/10/2017; tendo em vista a distância entre as cidades, bem como o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 426, de 21 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4384/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado na 1ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 10 a 11/09/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 11/09/2017; tendo em vista a distância entre as cidades, bem como o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 427, de 22 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4413/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, lotado na 9ª VT DE FORTALEZA, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE, no período de 17 a 21/09/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 428, de 22 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4413/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, lotado na 9ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE, no período de 25 a 28/09/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 429, de 22 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4413/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, lotado na 9ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE, no período de 02 a 05/10/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 430, de 22 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4413/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, lotado na 9ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE, no período de 08 a 11/10/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 433, de 22 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4413/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **RAFAELA SOARES FERNANDES**, lotada na CORREGEDORIA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 26 a 29/09/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 434, de 22 de setembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4682/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 01 a 02/10/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 02/10/2017; tendo em vista o horário de início das audiências, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2322, DE 27.09.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 437, de 27 de setembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4413/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotado na 6ª VT DE FORTALEZA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a CRATEÚS/CE, no período de 28 a 29/09/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2325, DE 02.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 438, de 27 de setembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4775/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **CLÓVIS VALENCA ALVES FILHO**, lotado na 03ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 04 a 06/10/2017, a fim de participar do curso “PJe Calc (Básico ao Avançado) - 1ª Instância”, nos dias 05 e 06/10/2017, das 8h às 17h; tendo em vista o horário de início do curso, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2325, DE 02.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 439, de 28 de setembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 4413/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, lotado na 9ª VT DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a IGUATU/CE, no período de 15 a 17/10/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2325, DE 02.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 440, de 28 de setembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 936/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de uma diária com o desconto do Auxílio Alimentação, totalizando o valor de R\$370,18 (trezentos e setenta reais dezoito centavos), pago indevidamente ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 92/2017, publicada no DEJT nº 2180/2017 do dia 03/03/2017, tendo em vista que o Magistrado se encontrava de férias no dia 21/02/2017.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2325, DE 02.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 441, de 02 de outubro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4810/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**, lotada na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 04 a 06/10/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem



custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2328, DE 05.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 442, de 02 de outubro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4810/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**, lotada na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no dia 11/10/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2328, DE 05.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 443, de 02 de outubro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4810/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**, lotada na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no dia 13/10/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2328, DE 05.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 444, de 02 de outubro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4810/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**, lotada na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 18 a 20/10/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados

a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2328, DE 05.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 445, de 02 de outubro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4810/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**, lotada na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 25 a 26/10/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2328, DE 05.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 453, de 10 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2079/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$114,00 (cento e quatorze reais), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior à DESEMBARGADORA PRESIDENTE, **MARIA JOSÉ GIRÃO**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 193/2017, publicada no DEJT nº 2226/2017, tendo em vista que no doc. 01 dos autos, consta a informação, dada pela Presidência, de que na viagem, a Magistrada teria carro oficial à sua disposição.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2338, DE 20.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 459, de 11 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5102/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, lotado em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 18 a 21/10/2017, a fim de participar do 4º Seminário Internacional Trabalho Seguro: Transtornos mentais relacionados ao trabalho, no período de 18 a 20/10/2017; tendo em vista a

impossibilidade de voos diretos no dia 20/10/2017, o retorno se dará no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2338, DE 20.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 464, de 17 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5289/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a RECIFE/PE, no período de 29/10 a 01/11/2017, a fim de participar nos dias 30 e 31/10/2017 do “I Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 19ª Regiões - Os Desafios Contemporâneos do Direito do Trabalho”; tendo em vista o horário de início do evento, bem como a participação do Desembargador da agenda social, a ida se dará no dia anterior (domingo) e o retorno no dia posterior (feriado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2340, DE 24.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 466, de 18 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5170/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o pagamento do valor de R\$60,00 (sessenta reais) pago a menor à DESEMBARGADORA DO TRT 7ª REGIÃO, **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, lotada em seu próprio GABINETE, por equívoco na planilha de cálculo referente à Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 458/2017, publicada do DEJT nº 2332/2017, onde constou o valor de R\$2.117,46, quando deveria ter sido R\$2.177,46.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2338, DE 20.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 467, de 19 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5248/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 18 a 20/10/2017, a fim de participar do curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho” nos dias 19 e 20/10/2017, das 8h-17h e 8h- 12h, respectivamente, na sala de aula da EJUD7; tendo em vista o horário de início do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2339, DE 23.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 468, de 19 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5248/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada na VT DE IGUATU, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de IGUATU/CE a FORTALEZA/CE, no período de 18 a 20/10/2017, a fim de participar do curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho” nos dias 19 e 20/10/2017, das 8h-17h e 8h-12h, respectivamente, na sala de aula da EJUD7; tendo em vista o horário de início do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2339, DE 23.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 469, de 19 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5248/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 18 a 20/10/2017, a fim de participar do curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho” nos dias 19 e 20/10/2017, das 8h- 17h e 8h-12h, respectivamente, na sala de aula da EJUD7; tendo em vista o horário de início do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados/ pertinentes a para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA  
Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2339, DE 23.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 470, de 19 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5248/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 18 a 20/10/2017, a fim de participar do curso “Impactos da Reforma Trabalhista no Processo do Trabalho” nos dias 19 e 20/10/2017, das 8h-17h e 8h-12h, respectivamente, na sala de aula da EJUD7; tendo em vista o horário de início do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA  
Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2339, DE 23.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 471, de 19 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4807/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 15 a 16/11/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 16/11/2017; tendo em vista o horário de início das audiências, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior (feriado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA  
Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2339, DE 23.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 472, de 19 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5381/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no

FÓRUM AUTRAN NUNES, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 05 a 06/11/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 06/10/2017; tendo em vista o horário de início das audiências, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2339, DE 23.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 474, de 23 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1505/2015,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$294,40 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 571/2015, publicada no DEJT nº 1832/2015, tendo em vista que no doc. 39 dos autos, constam à informação, dada pelo Magistrado, de que na viagem utilizou o carro oficial para seu traslado.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2340, DE 24.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 475, de 23 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5638/2016,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 468/2016, publicada no DEJT nº 2095/2016, tendo em vista que no doc. 19 dos autos, constam à informação, dada pelo Magistrado, de que na viagem utilizou o carro oficial para seu traslado.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2340, DE 24.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 476, de 23 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4448/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$114,00 (cento e quatorze reais), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 414/2017, publicada

no DEJT nº 2313/2017, tendo em vista que no doc. 17 dos autos, constam à informação, dada pelo Magistrado, de que na viagem utilizou o carro oficial para seu traslado.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2340, DE 24.10.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 477, 24 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico, (PROAD) nº 4807/2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 471/2017, publicada no DEJT nº 2339/2017, de 23/10/2017, de Concessão de Diárias ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, tendo em vista que houve um equívoco na confecção da mesma.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2349, DE 08.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 478, de 24 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5434/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 12 a 13/11/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 13/11/2017; tendo em vista a distância entre as cidades, bem como o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2346, DE 03.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 481, de 31 de outubro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5481/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, lotado em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a CURITIBA/PR, no período de 09 a 12/11/2017, a fim de participar na condição de Palestrante do Seminário: “Reforma Trabalhista e o Trabalho Decente”, dia 10/11/2017, bem da 2ª CORRIDA TRABALHO

SEGURO PR no dia 11/11/2017, às 20 horas; tendo em vista o horário de início e término dos eventos, a ida se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2346, DE 03.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 483, de 03 de novembro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº4413/2017,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 433/2017, publicada no DEJT nº 2322/2017, de 27/09/2017, de Concessão de Diárias à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA **RAFAELA SOARES FERNANDES**, lotada na CORREGEDORIA, para registrar que onde se lê: “R\$1.078,78 (um mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)”, leia-se “R\$1.074,78 (um mil e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)”. Desta forma, autorizo à restituição de R\$4,00 (quatro reais) do valor pago a maior.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2349, DE 08.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 484, de 06 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3155/2016,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$117,00 (cento e dezessete reais), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 295/2016, publicada no DEJT nº 1999/2016, tendo em vista que no doc. 01 do PROAD 6609/2016, constam à informação, dada pelo Magistrado, de que na viagem utilizou o carro oficial para seu traslado.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2350, DE 09.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 485, de 06 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3155/2016,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR,



**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, em conformidade com a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 341/2016, publicada no DEJT nº 2021/2016, tendo em vista que no doc. 01 do PROAD 6609/2016, constam à informação, dada pelo Magistrado, de que na viagem utilizou o carro oficial para seu traslado.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2350, DE 09.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 486, de 06 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3155/2016,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de R\$175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao valor do adicional de deslocamento, pago a maior ao DESEMBARGADOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, em conformidade com a Portaria TRT7.

PRESIDÊNCIA nº 421/2016, publicada no DEJT nº 2062/2016, tendo em vista que no doc. 01 do PROAD 6609/2016, constam à informação, dada pelo Magistrado, de que na viagem utilizou o carro oficial para seu traslado.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2350, DE 09.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 487, de 06 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº3958/2017,

**R E S O L V E:**

autorizar o pagamento do valor de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), pago a menor à JUÍZA TITULAR DE VARA **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEÚS, por equívoco na planilha de cálculo referente à Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 376/2017, publicada no DEJT nº 2294/2017, de 17/08/2017, onde constou o valor de R\$969,64, quando deveria ter sido R\$1.558,64.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2349, DE 08.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 489, de 06 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5204/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à COLABORADORA, **ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ**, JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DE VARA, lotada na 34ª VT DE SALVADOR, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no

valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar por meio aéreo, de SALVADOR/BA a FORTALEZA/CE, no período de 08 a 11/11/2017, a fim de ministrar palestras no “Laboratório Prático de Produção de Sentença”, no período de 09 e 10/11/2017; tendo em vista o horário de início e término do evento, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2349, DE 08.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 490, de 06 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5204/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder à COLABORADORA, **MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA**, JUÍZA DO TRABALHO APOSENTADA, lotada no TRT DA 5ª REGIÃO, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de SALVADOR/BA a FORTALEZA/CE, no período de 08 a 11/11/2017, a fim de ministrar palestras no “Laboratório Prático de Produção de Sentença”, no período de 09 e 10/11/2017; tendo em vista o horário de início e término do evento, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado).

Viagem custeada com recursos destinados para capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2349, DE 08.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 491, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5526/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **NEY FRAGA FILHO**, lotado na 16ª VT DE FORTALEZA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 20 a 21/11/2017, a fim de presidir as audiências da 2ª Vara do Trabalho do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2350, DE 09.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 492, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5526/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **NEY FRAGA FILHO**, lotado na 16ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 26 a 29/11/2017, a fim de presidir as audiências da 2ª Vara do Trabalho do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2350, DE 09.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 493, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5526/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **NEY FRAGA FILHO**, lotado na 16ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 04 a 07/12/2017, a fim de presidir as audiências da 2ª Vara do Trabalho do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2350, DE 09.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 494, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5526/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **NEY FRAGA FILHO**, lotado na 16ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 11 a 14/12/2017, a fim de presidir as audiências da 2ª Vara do Trabalho do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2350, DE 09.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 495, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5499/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT DA 7ª REGIÃO, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DA CORREGEDORIA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SALVADOR/BA, no período de 06 a 07/11/2017, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do E. TRT da 5ª Região, no dia 06/11/2017; tendo em vista o horário de término do evento, o retorno se dará no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2350, DE 09.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 496, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5526/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RONALDO SOLANO FEITOSA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$106,00 (cento e seis reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 19 a 21/11/2017, a fim de presidir as audiências da 1ª Vara do Trabalho do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 2355, DE 17.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 497, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5526/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RONALDO SOLANO FEITOSA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 26 a 29/11/2017, a fim de presidir as audiências da 1ª Vara do Trabalho do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo).

Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2355, DE 17.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 498, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5526/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RONALDO SOLANO FEITOSA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$106,00 (cento e seis reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 04 a 07/12/2017, a fim de presidir as audiências da 1ª Vara do Trabalho do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2355, DE 17.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 499, de 08 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5526/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **RONALDO SOLANO FEITOSA**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 10 a 14/12/2017, a fim de presidir as audiências da 1ª Vara do Trabalho do Cariri; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2355, DE 17.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 500, de 08 de novembro de 2017**

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5642/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT, **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, lotado no GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 10/11/2017, a fim de comparecer à solenidade de posse do Exmº Des. Breno Me-deiros, no cargo de Ministro do TST, dia 09/11/2017, às 17h; tendo em vista o horário de término do evento, a volta se dará no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Corregedor do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2352, DE 13.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 504, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5395/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR CORREGEDOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DA CORREGEDORIA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a ARACAJU/SE, no período de 16 a 17/11/2017, a fim de participar da solenidade de condecoração da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, dia 17/11/2017, em que será agraciado com a medalha Grau Grande Oficial o Juiz Auxiliar da Presidência deste Região Dr Paulo Régis Botelho; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 505, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5698/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO, **DANILO GONÇALVES GASPAS**, lotado no TRT 5ª REGIÃO, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de SALVADOR/BA a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 22/11/2017, a fim de ministrar palestra sobre “A Reforma Trabalhista e as Mudanças no Campo do Direito Individual do Trabalho”, dia 22/11/2017 - Semana de Formação Continuada dos

Magistrados; tendo em vista o horário de início do evento, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA N° 506, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5757/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **NEY STANY MORAIS MARANHÃO**, lotado na 2ª VT DE MACAPÁ, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de MACAPÁ/AP a FORTALEZA/CE, no período de 22 a 23/11/2017, a fim de ministrar palestra sobre “Reforma Trabalhista durante a programação da Semana de Formação Continuada de Magistrados do Trabalho da 7ª Região”, no dia 23/11/2017, de 08h às 10h; tendo em vista o horário de início do evento, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA N° 507, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5799/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, lotado no GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 22/11/2017, a fim de participar do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário nos dias 20 e 21/11/2017, no TST na sua totalidade; tendo em vista o horário de término do evento, a volta se dará no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

#### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA N° 509, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade

orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5773/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR CORREGEDOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DA CORREGEDORIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/11/2017, a fim de participar da 8ª reunião do COLEPRECOR, dias 22(das 09h às 17h) e 23/11/2017(09h30min às 12h) no Auditório dos Ministros do TST; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior.

Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 510, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5689/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL APOSENTADO, **SERVILHO SILVA DE PAIVA**, lotado na CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$310,60 (trezentos e dez reais e sessenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de RECIFE/PE a FORTALEZA/CE, no período de 22 a 23/11/2017, a fim de ministrar palestra sobre “Diálogos sobre Segurança Pública e Institucional”, na Semana de Formação Continuada dos Magistrados do TRT7. A palestra será realizada no dia 23/11/2017, das 8h30 às 10h30; tendo em vista o horário de início do evento, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 511, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5726/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO, **LUCIANO ATHAYDE CHAVES**, lotado no TRT DA 21ª REGIÃO, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$315,20 (trezentos e quinze reais e vinte centavos), para viajar, por meio aéreo, de NATAL/RN a FORTALEZA/CE, no dia 23/11/2017, a fim de ministrar palestra sobre “A Reforma Trabalhista em Debate” por ocasião da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do TRT7 - dia 23/11/2017, das 13h às 15h. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à com-



pra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 512, de 16 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5625/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT 7ª REGIÃO, **MARIA JOSE GIRÃO**, lotada no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23/11/2017, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária do COLÉPRECOR, que ocorrerá nos dias 22 e 23/11/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 513, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5699/2017,

**R E S O L V E**

Conceder a DESEMBARGADORA, **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, lotada em seu próprio GABINETE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a PORTO ALEGRE/RS, no período de 22 a 25/11/2017, a fim de participar da “56ª Assembléia Ordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho” - CONEMATRA - nos dias 23 e 24/11/2017; tendo em vista o horário de início e término do evento, a ida se dará no dia anterior e a volta no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 514, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5676/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, lo-

tado no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 22/11/2017, a fim de participar do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário nos dias 20 e 21/11/2017, no TSE; tendo em vista o horário de término do evento, a volta se dará no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 515, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5547/2017,

R E S O L V E

Conceder a JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, lotada na DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a ARACAJU/SE, no período de 21 a 23/11/2017, a fim de participar do “I Encontro sobre Precatórios”, que será realizado no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no dia 22/11/2017; tendo em vista o horário de início e término do evento, a ida se dará no dia anterior e a volta no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 516, de 16 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5548/2017,

R E S O L V E

Conceder a DESEMBARGADORA DO TRT 7ª REGIÃO, **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, lotada em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a RECIFE/PE, no período de 22 a 24/11/2017, a fim de participar do Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro e I Congresso Pernambucano de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem de 22 a 24/11/2017. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2356, DE 20.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 517, de 17 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5671/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, lotado na 02ª VT DE CAUCAIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 27 a 29/11/2017, a fim de participar, na condição de Membro do Comitê Regional do PJe /TRT7, do II ENCONTRO PARA FOMENTO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO(PJe), dias 28 e 29/11/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 518, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5862/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO, **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, lotado na 02ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 03 a 04/12/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 04/12/2017; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 521, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5848/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES RIBEIRO**, lotada na VT DE IGUATU, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de IGUATU/CE a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 24/11/2017, a fim de participar da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 22 a 24/11/2017, no Seara Praia Hotel; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 522, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5848/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 24/11/2017, a fim de participar da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 22 a 24/11/2017, no Seara Praia Hotel; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 523, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5848/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 24/11/2017, a fim de participar da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 22 a 24/11/2017, no Seara Praia Hotel; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 524, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5848/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT

DE TIANGUÁ, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 24/11/2017, a fim de participar da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 22 a 24/11/2017, no Seara Praia Hotel; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 525, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5848/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **MATEUS MIRANDA DE MORAES**, lotado na VT DE LIMOEIRO DO NORTE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de LIMOEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 24/11/2017, a fim de participar da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 22 a 24/11/2017, no Seara Praia Hotel; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 526, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5848/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DE VARA TITULAR, **ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA**, lotado na VT DE ARACATI, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de ARACATI/CE a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 24/11/2017, a fim de participar da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 22 a 24/11/2017, no Seara Praia Hotel; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 527, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5848/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **SUYANE BELCHIOR PARAÍBA DE ARAGÃO**, lotada na 01 VT DE SOBRAL, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 24/11/2017, a fim de participar da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 22 a 24/11/2017, no Seara Praia Hotel; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 528, de 20 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5848/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **CLÓVIS VALENCA ALVES FILHO**, lotado na 03ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 21 a 25/11/2017, a fim de participar da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 22 a 24/11/2017, no Seara Praia Hotel; tendo em vista o horário de início e término do evento, bem como a distância entre as cidades, a vinda se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2357, DE 21.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 532, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5862/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, lotado no FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 03 a 04/12/2017, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante no dia 04/12/2017; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia

anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 533, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº5548/2017,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria TRT7. PRESIDÊNCIA nº 516/2017, publicada no DEJT nº 2356/2017, de 20/11/2017, de Concessão de Diárias à

DESEMBARGADORA DO TRT 7ª REGIÃO **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, lotada em seu próprio GABINETE, para registrar que onde se lê: “Viagem custeada com recursos destinados para capacitação”, leia-se “Viagem custeada com recursos destinados para Programa

Trabalho-Infantil”.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 535, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5853/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA DO TRT 7ª REGIÃO, **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, lotada em seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$114,00 (cento e quatorze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 26 a 28/11/2017, a fim de participar do Seminário sobre Reforma Trabalhista, que ocorrerá no TST, nos dias 27 e 28/11/2017; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 537, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico

nico (PROAD) nº 5571/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao à JUIZA TRABALHO SUBSTITUTO, **MARIA RAFAELA DE CASTRO**, lotada na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio rodoviário, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 08 a 10/11/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 538, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5571/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TRABALHO SUBSTITUTA, **MARIA RAFAELA DE CASTRO**, lotada na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio rodoviário, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 12 a 14/11/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 539, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5571/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TRABALHO SUBSTITUTA, **MARIA RAFAELA DE CASTRO**, lotada na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio rodoviário, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 15 a 16/11/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (feriado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**



**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 540, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5571/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TRABALHO SUBSTITUTA, **MARIA RAFAELA DE CASTRO**, lotada na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio rodoviário, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 26 a 27/11/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município; tendo em vista o horário de início das audiências, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 541, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5571/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TRABALHO SUBSTITUTA, **MARIA RAFAELA DE CASTRO**, lotada na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio rodoviário, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 28 a 29/11/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 542, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5571/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TRABALHO SUBSTITUTA, **MARIA RAFAELA DE CASTRO**, lotada na DIRETORIA DO FORUM AUTRAN NUNES, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE

a QUIXADÁ/CE, no dia 01/12/2017, a fim de presidir as audiências da Vara do Trabalho daquele Município. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 543, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3973/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA TITULAR DE VARA, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, lotada na VT DE CRATEUS, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), que viajou, por meio de veículo próprio, de CRATEÚS/CE a FORTALEZA/CE, no período de 10 a 12/08/2017, e participou do curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2017.1)”, que foi ministrado pela Exma Dra. Maria Rafaela de Castro, Juíza do TRT da 7ª Região, no dia 11/08/2017, das 8h às 17h, na Sala de Aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do curso, a vinda se deu no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 544, de 23 de novembro de 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3973/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de TIANGUÁ/CE a FORTALEZA/CE, no período de 10 a 12/08/2017, a fim de participou do curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2017.1)”, que foi ministrado pela Exma Dra. Maria Rafaela de Castro, Juíza do TRT da 7ª Região, no dia 11/08/2017, das 8h às 17h, na Sala de Aula da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início e término do curso, a vinda se deu no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2360, DE 24.11.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 547, de 30 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5879/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à DESEMBARGADORA, **REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, lotada em seu próprio Gabinete, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viajar por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a NATAL/RN, no período de 30/11 a 02/12/2017, a fim de participar do II Seminário Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e Incentivo à Aprendizagem, dia 1º/12/2017. Vãos definidos em razão da disponibilidade de voos diretos X horários de início e término do evento. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes à capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2369, DE 07.12.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 548, de 30 de novembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6089/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao DESEMBARGADOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado em seu próprio Gabinete, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para viajar por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a BATURITE/CE, no período de 04 a 06/12/2017, a fim de realizar Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Baturité/CE. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2369, DE 07.12.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 558, de 14 de dezembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6143/2017,

**R E S O L V E**

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO TITULAR DE VARA, **GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**, lotado no TRT 15ª REGIÃO, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para viajar, por meio aéreo, de BRASÍLIA/DF a FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14/11/2017, a fim de ministrar colóquio “Diálogos sobre a Reforma Trabalhista”, no dia 13/12/2017, das 14h às 16h; tendo em vista a disponibilidade de voos, bem como o horário de término do evento, o retorno se dará no dia posterior. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação (URG 080037).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2376, DE 18.12.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 559, de 14 de dezembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4762/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de 2,5 (duas e meia) diárias recebida pelo JUIZ TITULAR DE VARA, **LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO**, lotado na VT DE TIANGUÁ, em conformidade com a Portaria TRT7. Presidência 424/2017, publicada no DEJT nº 2322/2017, de 27/09/2017, em razão do não comparecimento do Magistrado na Oficina Ferramentas de Investigação Patrimonial, realizada neste Tribunal, nos dias 21 e 22/09/2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2376, DE 18.12.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 560, de 14 de dezembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6089/2017,

**R E S O L V E**

autorizar o procedimento com vistas à restituição de 2 (duas) diárias recebida pelo DESEMBAR-GADOR CORREGEDOR, **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, lotado no GABINETE DA CORREGEDORIA, em conformidade com a Portaria TRT7. Presidência 548/2017, publicada no DEJT nº 2369/2017, de 07/12/2017, em razão de que o deslocamento do trecho Fortaleza/Baturité/ Fortaleza ocorreu somente no dia 06/12/2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2376, DE 18.12.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 561, de 14 de dezembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6148/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **KARLA YACY CARLOS DA SILVA**, lotada na 13ª VT DE FORTALEZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 12 a 15/12/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município, em virtude do afastamento do Juiz Titular. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**Disponibilizada no DEJT nº 2376, de 18.12.2017, Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região**

**PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 562, de 14 de dezembro de 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6148/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**, lotada na 10ª VT DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a QUIXADÁ/CE, no período de 05 a 07/12/2017, a fim de presidir a Vara do Trabalho daquele Município, em virtude do afastamento do Juiz Titular. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2376, DE 18.12.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO**